



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.133, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

REVOGA A PORTARIA Nº 2.520, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ocorrida em 30 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2.520, de 09 de fevereiro de 2022, que nomeia Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de janeiro de 2024; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente